



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Terciliano Gomes para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 48, versículos 01 – 04. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°003/021 – Gabinete do vereador Enoque Neto Rocha de Sousa – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 14 de abril de 2021. Ofício N°13/2021/GDEP – Deputado Estadual Elenil da Penha – Assunto: Emenda Parlamentar – Prestação de Contas de Execução. Ordem Do Dia: O vereador Terciliano Gomes solicita a suspensão da sessão para uma reunião com todos os vereadores. O Sr. Presidente informa que no momento oportuno atenderá a referida solicitação. Projetos para as Comissões: Projeto de Lei N°032/021 – Autoriza o Município de Araguaína a instituir Auxílio Emergencial de amparo à Cultura e ao Esporte, com objetivo de mitigar os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 nessas áreas. Autor: Fraudneis Fiomare Rosa. Projeto de Lei N°033/021 – Dispõe sobre criação de memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no município de Araguaína. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Os referidos projetos



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

serão encaminhados as comissões competentes. Projeto de Lei N°03/021 – Institui no Município de Araguaína e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal da Pesca Esportiva. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Alcivan Rodrigues registra a presença do Sr. Alberto Rocha – Jornalista. O vereador Ygor Cortez registra a presença do Pastor Naum. O Sr. Presidente registra as referidas presenças. Requerimento do vereador Abraão de Araújo Pinto N°870/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): N°681/021 e N°733/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): N°875/021, N°876/021 e N°877/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. A Sra. Vice-Presidente vereadora Maria José (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Fraudneis Fiomare Rosa: N°886/021, N°887/021. N°888/021, N°889/021 e N°890/021. Em discussão. O vereador Terciliano Gomes registra a presença do Ex – vereador o Sr. Joaquim Quinta Neto que hoje está à frente do SEBRAE. O vereador Gideon Soares solicita da Sra. Presidente em exercício que no momento oportuno possa abrir espaço para que o Sr. Joaquim Quinta Neto, faça uso da palavra conforme solicitação feita pelo mesmo para fazer a apresentação de um projeto do SEBRAE. Em votação os requerimentos do vereador Fraudneis Fiomare. Aprovados por Unanimidade. A palavra é aberta ao Sr. Joaquim Quinta Neto que cumprimenta a todos os presentes, agradece pelo espaço que lhe foi concedido e faz uso da Tribuna para expor sobre o Projeto Cidade Empreendedora - Seja um Candidato Empreendedor do SEBRAE e que será lançado



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

amanhã as 19h00min no site do SEBRAE e convida a todos para acompanharem esse lançamento, pois este projeto visa ajudar os empreendedores da nossa cidade com ideias e ações para o desenvolvimento econômico. O vereador Terciliano Gomes registra a presença do vereador Felipe da cidade de Xambioá. A Sra. Presidente em exercício agradece a presença do Ex-vereador Joaquim Quinta Neto e ressalta que esta Casa de Leis sempre estará aberta para recebê-lo. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): N°858/021, N°881/021, N°882/021, N°883/021, N°857/021 e N°884/021. Em discussão. O vereador Geraldo Silva destaca a importância das suas proposições e ressalta a de N°858/021 que trata da legalização do Cemitério do Distrito Novo Horizonte devido a situação em que se encontra o Cemitério Público da nossa cidade onde foi proibido o sepultamento de pessoas por falta de espaço, só é permitido para pessoas que tenham jazigos de família no referido cemitério. Ressalta também as proposições de N°881/021 que solicita informações sobre o que já foi gasto na execução da obra da 1ª etapa da Via Norte e a proposição de N°883/021 que requer ao Executivo Municipal informações oficiais sobre a vacinação da COVID – 19 com o respectivo plano de vacinação municipal, e espera que suas solicitações possam ser atendidas. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare destaca que mais uma vez estão falando sobre a problemática do Cemitério Público na nossa cidade e ressalta que se o Executivo Municipal tivesse boa vontade já teria regularizado o Cemitério do Distrito Novo Horizonte e diz que enquanto não tiver uma concorrência para essa empresa que administra o Cemitério Particular da nossa cidade, a mesma continuará explorando a nossa população, ou seja, é preciso que o Poder Público tome as providências urgente com relação a regularização dos cemitérios que já existem. Diz que gostaria de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

solicitar a Presidência da Câmara que agende o mais rápido possível a realização da sessão com os representantes do Executivo Municipal para tratarem dessa problemática do Cemitério Público e que a Presidência da Casa possa agendar todo as sessões que já foram solicitadas. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Luciano Félix Santana Sousa: N°531/021 e N°532/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardos Santos (Zezé Cardoso): N°872/021 e N°873/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: N°731/021 e N°813/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°892/021, N°893/021, N°894/021, N°895/021 e N°896/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: N°859/021 e N°885/021. Em discussão. O vereador Wilson Carvalho ressalta a importância da propositura de N°885/021. Em votação. Aprovados por unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°167/021 – A empresa Simão Ferramentas, pelos seus 11 anos de funcionamento. N°168/021 – A empresa Toledo Fibra, pelos seus 13 anos de funcionamento. N°169/021 – A empresa Novo Eletro, pelos seus 18 anos de funcionamento. N°170/021 – A empresa Eletrogeral, pelos seus 27 anos de funcionamento. N°171/021 – A empresa Farmaco, pelos seus 27 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: N°162/021 – Ao estabelecimento DURAX Pré-moldados, através de seu representante local, Jeferson Silva, pelos 08 anos de prestação de serviço na cidade



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de Araguaína. Nº163/021 – Ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na pessoa do seu atual Presidente, o Excelentíssimo Senhor, Doutor e Desembargador, João Rigo Guimarães, pelo feito de ser o primeiro do país a conectar 100% (cem por cento) das comarcas em um sistema único de vídeo conferência para a realização de audiências virtuais. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Gideon da Silva Soares Nº184/021 – À Família da Sra. Malba Fernandes Corado da Rocha. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Matheus Mariano Nº185/021 – À Família do Sr. Antônio Gonçalves Ribeiro. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Indicação de autoria do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto) Nº059/021. Indicação de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) Nº063/021. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. A Sra. Presidente em exercício suspende a sessão atendendo à solicitação que foi feita pelo vereador Terciliano Gomes. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência das Mesa Diretora. Moções de Aplauso de autoria do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº165/021 – A Sra. Malbatânia Martins da Silva, pela posse como Presidente de Bairro do Setor Araguaína Sul. Nº166/021 – Ao Sr. Gilson Líbano da Luz, pela posse como Presidente de Bairro do Setor Sul. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Tribuna: Com a palavra o vereador Abraão de Araújo diz que usa a Tribuna hoje para parabenizar o Sr. Prefeito Wagner Rodrigues, pois tem visto em vários setores da nossa cidade que foi dado continuidade nas obras e muitas outras começaram a ser feitas. Com a palavra o vereador Flavio Gomes (Cabanhas) ressalta que hoje logo cedo recebeu um telefonema de um funcionário da



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Empresa Passaredo, empresa que administra o transporte público da nossa cidade, esse funcionário comunicou a ele que os serviços seriam paralisados hoje pela falta de pagamento aos mesmos por parte da referida empresa. Diz que essa empresa presta um serviço de péssima qualidade e que hoje manifesta a sua indignação e diz que o Executivo Municipal precisa resolver esse problema com urgência. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare ressalta que irá falar também sobre essa situação da Empresa Passaredo e questionar o porquê que o Poder Público tem que pagar para a Empresa Passaredo e porque esse pagamento ainda não foi feito, e de acordo com informações que recebeu do líder do Sr. Prefeito esse pagamento não foi feito por falta de documentação, e certidões da referida empresa, contudo os funcionários não podem ser os prejudicados, pois esses trabalhadores precisam de seus pagamentos para custear suas despesas. Diz que foi buscar informações com relação aos pagamentos que já foram realizados pelo Executivo Municipal a Empresa Passaredo e que é preciso que o Poder Público resolva essa situação, pois a nossa população não pode continuar sofrendo com um serviço tão ruim como esse que essa empresa faz. Ressalta que caso seja necessário que o Executivo Municipal regularize o Taxi Lotação que talvez possa ser a solução para os que precisam do transporte público. Com a palavra o vereador Marcos Antônio Duarte destaca que no seu ponto de vista o transporte público do nosso município é “(..)” o vereador Marcos Duarte usou uma palavra de baixo calão não sendo possível coloca-la neste documento. O vereador Marcos Duarte ressalta que a solução para esse problema seria a criação de um Cooperativa local de Vans, e que o Poder Público possa ver essa possibilidade, pois a nossa população não pode ficar à mercê de empresas como essa. O vereador Abraão Araújo diz que só é favorável à criação



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de uma cooperativa caso os cooperados tenham amparo financeiro. O vereador Fraudneis Fiomare destaca que é preciso verificar com relação aos pagamentos que o Executivo Municipal fez a referida empresa, e atentar para os valores que já foram pagos. O vereador Marcos Duarte diz que essa não é a questão pois as contas da prefeitura que consta esses pagamentos já foram aprovadas, o que é preciso focar é na qualidade no serviço do transporte público. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes ressalta que quando ficou sabendo da possível paralização dos funcionários da Empresa Passaredo foi buscar informações sobre essa situação e foi informado que estariam paralisando as atividades pela falta de pagamento aos funcionários e que a empresa alega estar com atraso do repasse da Prefeitura. Diz que o pagamento por parte do Poder Público não foi feito a essa empresa pela falta de documentações, certidões que a Empresa Passaredo deveria ter apresentado desde de janeiro de 2021 e não fez, ou seja, a atual gestão municipal presa muito pelo trabalho feito corretamente e não pode efetuar um pagamento ignorando a não apresentação de documentos necessários. Destaca que o seu posicionamento é que legalizar os clandestinos não é a solução para resolver esse problema do transporte público, pois na legislatura passada apresentou um projeto de lei que foi aprovado para que a legalização do transporte Taxi Lotação seja feita pelo excedente dos mototaxistas legalizados da cooperativa. Considerações Finais: O vereador Abraão Araújo parabeniza a Sra. Malbatânia pela vitória na eleição para Presidente do setor Araguaína Sul. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.